PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS**
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/80637457000140/2024/591
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados.
PROCESSO:	PAL Nº 0062/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0093/2023
CONTRATO:	47/2024
DATA ASSINATURA:	04/11/2024
VIGÊNCIA:	04/11/2024 a 04/11/2025

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Oitava), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação.

Art. 1º Fica alterada a vigência do contrato em epígrafe, presente na Cláusula Oitava, passando a vigorar até **04/11/2026.**

Art. 2º Em razão do prazo de prorrogação de vigência do contrato, fica renovado o **valor total inicial** do contrato, para execução no período de vigência de 05 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Jardinópolis - SC, 20 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR NADALETI
Data: 21/10/2025 08:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS
Data: 22/10/2025 15:13:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
SILMAR NADALETI
Prefeito Em Exercício
CONTRATANTE

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA:02754695907
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA:02754695907
Dados: 2025.10.21 13:31:53 -03'00'

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1ª – EDUARDO LONGHI Assinado de forma digital por EDUARDO LONGHI Dados: 2025.10.21 10:28:17 -03'00' _____

2ª - PAOLLA SARTORI LOAT Assinado de forma digital por PAOLLA SARTORI LOAT Dados: 2025.10.21 13:58:52 -03'00' _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020